

Auxílio combustível para geradores

Secretarias: Desenvolvimento Rural
Data de Publicação: 7 de junho de 2024

A Prefeitura de Veranópolis divulga a Lei Municipal nº 8.228.

O Poder Executivo fica autorizado, nos termos desta Lei, a conceder auxílio na forma de combustível aos produtores rurais e comunidades do interior afetados pelos eventos climáticos decorrentes no início do mês de maio.

As famílias que necessitam de geradores nas propriedades rurais, onde a energia elétrica não foi reestabelecida, e permanecerem em suas residências para dar continuidade às atividades agrícolas podem solicitar esse auxílio junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Veranópolis.

O valor do auxílio combustível repassado a cada produtor e ou comunidade, será definido pela Secretaria Municipal, levando-se em consideração o tipo de atividade desenvolvida. Vale destacar que se considera produtor rural, para efeitos desta Lei, o possuidor de talão de produtor.

Mais informações na Lei Municipal disponível em anexo ou contate pelo telefone (54) 3441-1477.

Anexos

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/25431/DvAant1gg9vYX6M9YggjOWshUhuB6whO.pdf>